**O MUNICÍPIO DE ATALANTA,** Estado de Santa Catarina, torna público a **RESCISÃO UNILATERAL (PARCIAL)** por parte da contratante, do Contrato nº 20/2018, celebrado com a empresa **JEAN CLEI LUCHTEMBERG (CNPJ Nº 03.958.256/0001-02),** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO INTERIOR DO GINÁSIO MUNICIPAL “MANOEL INÁCIO ANTUNES”, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N. 843802/2017 ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**.

Valor original do contrato: R$ 244.094,46 (Duzentos e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Valor rescindido: R$ 137.840,60 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal:

* Art. 78, inciso I e V da Lei 8.666/93.

Atalanta, 04 de março de 2020.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

Prefeito Municipal